



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Contratos e Convênios

Ao Senhor
 SILVIO GOMES DOS SANTOS
 Diretor Presidente – Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano - INADH
 Rua Soares Caldeira nº 142 – sala 503 – Madureira – CEP: 21.360 - 100

REFERÊNCIA: TERMO DE COLABORAÇÃO 038/2019 – PROCESSO INSTRUTIVO Nº 08/001.153/2019 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE **AGOSTO/2023** –
 PROCESSO Nº. **QVE-PRO 2023/00937**

Prezado Senhor

Vimos por meio deste, informar a V. Sa., que a prestação de contas apresentada no valor de R\$ 345.501,62 (trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e um reais e sessenta e dois centavos), referente ao mês de **agosto/2023**, do instrumento nº **038/2019**, foi analisada e efetuadas as seguintes glosas:

I – DESPESAS

CASA CARMEM MIRANDA

Natureza da Despesa	Beneficiário	Doc.	Fls.	Glosas	Valor (R\$)
Prestação de Serviços de Terceiros	Jose Genilson Fraante	MEI	810/812	Atividade executada em desacordo com as atividades autorizadas no CNPJ.	903,00
TOTAL GLOSADO					903,00

CASA NANÁ SETTE CÂMARA

Natureza da Despesa	Beneficiário	Doc.	Fls.	Glosas	Valor (R\$)
Prestação de Serviços de Terceiros	Carlos Henrique Bento da Silva	MEI	906/908	Não foi possível verificar a compatibilidade da oficina com a atividade econômica por ter sido dado a baixa no CNPJ.	1.032,00
TOTAL GLOSADO					1.032,00

APOIO A GESTÃO

Natureza da Despesa	Beneficiário	Doc.	Fls.	Glosas	Valor (R\$)
Combustível	Alelo	NF 988490	747	Não foi acatado valor da tarifa e impostos.	58,33
TOTAL GLOSADO					58,33

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
 SUBSECRETARIA DE GESTÃO
 GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – 10º ANDAR – SALA 1.016 – CIDADE NOVA
 TEL.: 2976-1105



Assinado com senha por LUCIANA SOUZA ALVES SOARES - GERENTE II / 50160 - 21/08/2024 às 15:11:05 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 22/08/2024 às 08:49:26.
 Documento Nº: 7232176-5704 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7232176-5704>



QVECAP202401957A



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Contratos e Convênios

Informamos que a Prestação de Contas será acatada, conforme o quadro a seguir:

Natureza das Despesas	Valor Apresentado (R\$)	Valor Glosado (R\$)	Valor Acatado (R\$)
Pessoal – Salário/Prev/IRRF	103.178,13	0,00	103.178,13
Pessoal – Encargos (FGTS E PIS)	9.718,58	0,00	9.718,58
Pessoal – Provisionamento	30.720,48	0,00	30.720,48
Vale-transporte	5.340,60	0,00	5.340,60
Alimentação	31.641,06	0,00	31.641,06
Veículos	29.204,49	0,00	29.204,49
Combustível	5.982,55	58,33	5.924,22
Prestação de Serviços de Terceiros	67.639,00	1.935,00	65.704,00
Eventos	37.108,87	0,00	37.108,87
Manutenções	0,00	0,00	0,00
Uniforme	0,00	0,00	0,00
Material Pedagógico	0,00	0,00	0,00
Custeio Operacional	8.967,86	0,00	8.967,86
Custos Indiretos	16.000,00	0,00	16.000,00
TOTAL	345.501,62	1.993,33	343.508,29

II – CONCLUSÃO

Encaminhamos o Relatório de Monitoramento da Prestação de Contas do Painei de Gestão de Parcerias (OSINFO) , relativo ao mês de agosto/2023, para conhecimento e providências.

Encaminhamos, anexo a este Ofício, as manifestações contidas no Relatório da Comissão Gestora e da Comissão de Monitoramento e Avaliação para ciência e providências.

Importante destacar que, todos os apontamentos realizados pelas Comissões são partes integrantes da Prestação de Contas e, portanto, devem ser respondidos.

Ressaltamos que toda e qualquer alteração ou inclusão de notas fiscais e/ou notas explicativas devem ser feitas, também, no Painei de Prestação de Contas – OSINFO.

Em face ao exposto, fixamos o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para resposta, a contar do recebimento deste ofício.

O reconhecimento de fatos supervenientes a emissão deste ofício, que possam refletir nas conclusões estabelecidas, importa em nova avaliação da Prestação de Contas, no que couber.

Certo de sua habitual atenção e da preciosa colaboração nos Projetos Sociais da Prefeitura, renovamos os nossos elevados protestos da mais alta estima e consideração.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2024.

Luciana Souza Alves Soares
Gerente II da QV/SUBG/GCC
Mat.11/241.183-3

De acordo, em 21 de agosto de 2024.

Jorge Willian P. Mathias
Subsecretário da Secretaria Municipal do
Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Mat. 11/155.975-6

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
SUB SECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – 10º ANDAR – SALA 1.016 – CIDADE NOVA
TEL.: 2978-1105

